

único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **WALDIRMAR NASCIMENTO BATISTA**, portador da Carteira de Identidade nº **1997381-SSP/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Oficial de Serviços Auxiliares MP-AOA-104-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo **Belém I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de setembro de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **GIORDANO BARLETTA MOURA**, portador da Carteira de Identidade nº **2788036-SSP/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Oficial de Serviços Auxiliares MP-AOA-104-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo **Belém I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de setembro de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **MARIA DENIZE ALVES FREIRE**, portadora da Carteira de Identidade nº **2515888-SSP/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Oficial de Serviços Auxiliares MP-AOA-104-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada nesta Capital, Pólo **Belém I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de setembro de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **MÁRCIO GUIMARÃES VIEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº **891000200909-SSP/CE**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Oficial de Serviços Auxiliares MP-AOA-104-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo **Belém I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de setembro de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **ANTONIO CARLOS NASCIMENTO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº **2422287-SSP/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Oficial de Serviços Auxiliares MP-AOA-104-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo **Belém I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de setembro de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **MARIA DO SOCORRO VIEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº **1581480-SSP/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Oficial de Serviços Auxiliares MP-AOA-104-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada nesta Capital, Pólo

Belém I.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de setembro de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 26627/2008, em 01.09.2008;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o Sr. **IRAN SILVEIRA DA COSTA** do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, de acordo com o art. 59, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, a partir de **08.09.2008**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de setembro de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **ANDRÉA SOUTO DE AZEVEDO**, portadora da Carteira de Identidade nº **1897402-PC/PA**, 2ª via, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada nesta Capital, Pólo **Belém I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de setembro de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **JOÃO MENDES DOURADO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº **0632865-SSP/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, Pólo **Sudoeste I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de setembro de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2457/2008-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do **Ofício nº 811/2008-MP/CGMP, de 17.06.2008, protocolizado sob o nº 17892/2008, da lavra da Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral do Ministério público, Exma. Sra. Dra. Ubiragilda Silva Pimentel;**
CONSIDERANDO, finalmente, o que preceitua em tese o art. 177, inciso II e VI, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração dos fatos relacionados, e se for o caso, posterior aplicação das sanções administrativas cabíveis.

II – DESIGNAR os servidores estáveis MARIA ANGÉLICA PAULA DE FREITAS DE SOUZA, em substituição ao servidor MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, os quais compõem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instaurado pela Portaria nº 1960/2008-MP/PGJ, de 07.07.2008, publicada no DOE de 10.07.2008, para integrar o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis faltas funcionais constantes no expediente protocolizado sob o nº 17892/2008;

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando ao servidor os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 26 de agosto de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, usando de suas atribuições legais, **convoca** a candidata **BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES**, inscrita sob o nº 01095, aprovada no XI Concurso de ingresso para carreira do Ministério Público do Estado do Pará para comparecer nos dias 03 ou 04.09.2008 no horário de 09:00 às 14:00 horas, perante a Secretaria da Comissão do Concurso (Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha – Praça Felipe Patroni, Apoio da Procuradoria-Geral de Justiça, 3º andar), munida de cópia autenticada do Diploma de Bacharel em Direito, do comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e da prova de atividade jurídica, conforme especificada no Edital nº 001/2005-MP, para posteriormente, ser encaminhada para a realização de exames de saúde físico e mental, conforme item 17.15 do referido edital, em data e local a serem publicados. Ministério Público (PA), em 02 de setembro de 2008

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM



PORTARIAS

RESOLUÇÃO Nº 07/2008-MPJTCM-PA- 25/08/08

NOME: CONSELHO SUPERIOR DE PROCURADORES-MPJTCM-PA

ASSUNTO : Resolve aplicar no âmbito MPJTCM-PA os termos da decisão proferida pelo Coleando Conselho Nacional de Justiça, nos autos do Pedido de Providência nº 1069.

PORTARIA Nº 72/2008-MPJTCM-PA- 01/09/08

NOME: MARIA INÊZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

ASSUNTO : Concede gozo de licença à aludida procuradora, no período de 01 a 05.09.08, ao arrimo do art. 77,II, da Lei nº 5.810/94.

RESOLUÇÃO Nº 08/2008-MPJTCM-PA- 03/09/08

NOME: CONSELHO SUPERIOR DE PROCURADORES-MPJTCM-PA

ASSUNTO : Considerando a necessidade da alteração na Lei Orçamentária anual, mediante a abertura de crédito suplementar , com indicação de recursos compensatórios do próprio órgão, até o limite de 25%;

Resolve :

Art. 1º Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atender a programação do MPJTCM-PA, na forma abaixo discriminada:

Suplementação

Codificação Programática	Fonte	Natureza Despesa	da	Valor-R\$1,00
0103212414506	0301	3190.92		200.000

Art. 2º O recursos necessários à execução da presente Resolução, correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento do MPJTCM-PA;

Art. 3º Consideram-se recursos para o fim do artigo anterior, desde que não comprometidos , o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43; da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Anulação

Codificação Programática	Fonte	Natureza Despesa	da	Valor-R\$1,00
0112201252903	0301	3190.92		200.000

Art. 4º esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃOS



CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, considerando o Despacho de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitação, designada nos autos do processo, bem como o Parecer Jurídico exarado pela procuradoria e o parecer técnico do Núcleo de Controle Interno, **HOMOLOGA** a decisão da comissão de declamar vencedora da licitação na modalidade